

# Prefeitura Municipal de Bonito

Decreto



## DECRETO Nº 013/2018

De 26 de janeiro de 2018.

*“Nomeia Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e dá outras providências”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 007/2001, de 13 de março de 2001, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 043, de 28 de maio de 2013

**CONSIDERANDO** que o Decreto nº 043/2013 estabelece ser da competência da Secretaria Municipal de Assistência Social, a gestão dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Secretária Municipal de Assistência Social do município de Bonito-BA, a Sra. DAMARA RODRIGUES DE OLIVEIRA, gestora do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, de conformidade com a Lei Municipal nº 007/2001, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 043/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o decreto nº 052/2013.

Gabinete do Prefeito de Bonito-BA, 26 de janeiro de 2018.

**REINAN CEDRO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com